



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191474, de 17 de outubro de 2019, por unidade administrativa.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0100.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	12.573,00
1011.0200.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	5.114,00
1011.0300.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	8.384,00
1011.0600.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	15.388,00
1011.0700.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	9.661,00
1011.0800.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	4.192,00
1011.0900.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	8.383,00
1011.1100.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100	25.150,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários na unidade administrativa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificada na seguinte dotação orçamentária:



1011.0500.08.244.020.2.878.0001.339039.0300.100

88.845,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2019.

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,
Orçamento e Gestão